



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- COMPED-**

(Lei Municipal de nº 389 /2019 de 26/09/2019)

Rua Francisco Cavalcante Neto, nº 131, Centro, Bertolândia/PI.

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - COMPED

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Bertolândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Lei Municipal de nº 389 /2019 de 26/09/2019, e suas alterações posteriores, com base em suas competências regimentares em reunião extraordinária realizada no dia 20 de março de 2025.

Considerando a saída de alguns membros representantes do Executivo Municipal por ocasião da transição de governo e outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição de membros representantes do Executivo Municipal nas Secretarias Municipais:

✓ **Secretaria de Assistência Social:**

Membro Suplente: Janaina Mendes de Oliveira - substituída por Mayla Lorena de Sousa Carvalho - CPF: 044.988.133-40

✓ **Secretaria Municipal de Saúde:**

Membro Titular: Francisca Jany Mota Feitosa - substituída por Alessandra Martins Reis CPF: 279.487.018-18

Art. 2º- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Bertolândia-PI, fica assim constituído para o mandato de 02 anos tendo início em 18 de abril de 2024(conforme Resolução nº 001/2024) e término em 18 de abril de 2026.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social





Alain Deiane de Sousa Saraiva - CPF: 015.512.143-00 - TITULAR
Mayla Lorena de Sousa Carvalho - CPF: 044.988.133-40 – SUPLENTE

Secretaria Municipal de Saúde

Alexsandra Martins Reis CPF: 279.487.018-18 - TITULAR
Elisângela da Silva Rocha- CPF: 964.034.543-15 – SUPLENTE

Secretaria Municipal de Educação

Mércia Araújo Silva - CPF: 026.958.013-19 - TITULAR
Elisabet Pereira Veloso Reis - CPF: 577.936.463-04- SUPLENTE

Secretaria Municipal da Juventude

Luan Nascimento Rocha - CPF: 068.706.143-18 - TITULAR
Horlene Duarte de Sousa Costa - CPF: 714.601.951-91 – SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Pereira da Silva -CPF: 230.828.938-48-TITULAR
Luis Messias da Fonseca Rocha- CPF nº 328.079.453-68- SUPLENTE

II-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertolândia-APAE

Márcia da Silva Santos Freitas - CPF nº 302.039.498-89 -- TITULAR
Leidy Laura Rodrigues dos Santos - CPF: 654.087.320-00 - SUPLENTE

Associação dos Moradores do Bairro Nordestão

Genilberto Rodrigues da Silva - CPF: 386.294.373-91 - TITULAR
Antonio José Rodrigues da Silva - CPF: 703.080.203-91 – SUPLENTE

Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR

Ramiro Barbosa dos Santos- CPF: 221.690.751-00 - TITULAR
Thuane Porto Albuquerque de Carvalho - CPF: 042.981.743-00-SUPLENTE

Igreja Católica

Aldemar Pereira Lima- CPF: 824.200.843-49- TITULAR
Kalio Veloso da Silva- CPF: 064.887.633-00 -SUPLENTE

Igreja Batista Maranata





Rosivaldo Duarte Mesquita- CPF: 738.913.713-49 -TITULAR

Almeriza Duarte Mesquita Sousa- CPF:004.923.503-61 – SUPLENTE

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bertolândia-PI, 20 de março de 2025.

Alain Deiane de Sousa Saraiva

Alain Deiane de Sousa Saraiva

Presidente do COMPED

